



**RESOLUÇÃO 002/2008**

**SÚMULA:** Dispõe sobre adiantamento financeiro para despesas de participação da Câmara Municipal de Foz do Jordão em Evento promovido pela ACAMCOP, que será realizado durante os dias 06 e 07 de Junho do corrente ano, no município de Guaraniaçu – PR.

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **LEANDRO LEFCHAK**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, conforme Portaria nº 01 de 11 de Abril de 2007, responsável pelos participantes do Evento promovido pela ACAMCOP no município de Guaraniaçu – PR.

**Art. 2º** - Conceder em caráter excepcional de conformidade com o artigo 65 da Lei nº 4.320/64, adiantamento de numerário ao servidor mencionado no Artigo 1º desta Resolução, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para custeio das referidas despesas.

**Art. 3º** - O servidor deverá prestar contas do adiantamento recebido no prazo de 15 (Quinze) dias após o término do evento.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 28 de Maio de 2008.

  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Presidente

  
**Jucélio Ayres Machado**  
1º Secretário

**Édio Barbosa**  
2º Secretário